



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 0002/2025

EMENTA

FARMÁCIA 24 HORAS

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente providências para realizar a viabilidade de funcionamento da farmácia 24 horas no posto de saúde.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de medicamentos em horários fora do expediente convencional contribui para o tratamento adequado e imediato de pacientes que necessitam de atendimento emergencial. Muitas vezes, pacientes com condições graves ou agudas precisam de medicamentos urgentes durante a madrugada ou nos fins de semana.

Bom Jesus dos Perdões – São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

NICOLAU DOS SANTOS ANDRADE

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA

____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA